

0001.0158.1782

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 241 esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 08, quadra QC-29, sito à Rua PE-63, no CONJUNTO VERA CRUZ, com a área total de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundos com o lote 07; 20,00m pelo lado direito com o lote 10; 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 06. **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB/GO, CGC nº 01.274.240/0001-47, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7-20.228 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-125.168 - Goiânia, 18 de Junho de 1.998: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1174, fls. 060/1, em 21/05/98, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para Sr. **JOSÉ OSVALDO VILELA**, CI nº 380.143-Min. Aeronáutica, CPF nº 095.740.181-72, brasileiro, mecânico, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **RUTH MARIA VILELA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.470,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTEI, conforme DUAM nº 07.222-0, de 17/06/98. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, e ainda, declaração da vendedora, sob as penas da Lei, de que o imóvel desta matrícula não pertence ao seu ativo permanente. Dou fé. O Suboficial.

Av2-125.168 - Goiânia, 02 de setembro de 1999 Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº 256.459 em 31/08/99, tendo em vista a CND do INSS nº 141291999-08601001 de 31/08/99 e a Certidão de Lançamento nº 168.298-9 expedida pela Prefeitura Local, em 27/08/99, para consignar a construção de uma casa residencial com a seguinte divisão interna: 02 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO e 01 BARRACÃO NOS FUNDOS CONTENDO: 01 QUARTO, SALA, COZINHA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO; com 111,00m² de área total construída, no valor venal de R\$ 17.716,65 - Dou fé. O Suboficial.

R3-125.168 - Goiânia, 25 de abril de 2000: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos Oriundos do FGTS, datado de 20/04/2000, prenotado sob o nº 268.789 em 24/04/2000, os proprietários acima qualificados com a interveniência da CEF-Caixa Econômica Federal, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **ALBERTINO FERNANDES DA SILVA**, assist. administrativo, portador da CI nº 1076998-DGPC/GO e CPF nº 215.535.131-34, e para s/m a Sra. **CLEIDEMARIA DE PAIVA SILVA**, do lar, portadora da CI nº 1596818-SSP/GO e CPF nº 336.180.381-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$17.000,00 sendo R\$13.495,10 pagos com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do I.S.T.I., conforme D.U.A.M. nº 15749610 emitido em 18/04/2000; e as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

*

*

*

*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 125.168, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de abril de 2000.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

SubOficiala

Valor da certidão.....: R\$12,00

Valor da taxa judiciária.: R\$00,00

Data da receita.: 26 de abril de 2000

Número da GRS...: PARA S.F.H.

Rúbrica da autoridade expedidora.: 